



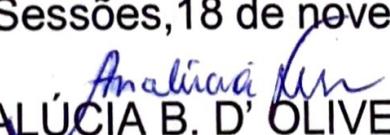
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 145/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juízes do TRT da 11ª Região e do Exmo. Sr. Procurador da PRT da 11ª Região Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e apreciando os autos do processo TRT nº MA-428/2004, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** a Exma. Dra. **NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE**, Juíza Titular da 1ª VT de Manaus, o pedido de **Revisão do seu tempo de serviço** para reintegrar os seis dias suprimidos na contagem do referido tempo, corrigindo o posicionamento da ilustre Juíza na Lista de Antigüidade dos Magistrados de 1ª Instância deste Regional.

OBS: Exmo. Juiz LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado - Absteve-se de votar.

Sala de Sessões, 18 de novembro de 2004.

  
ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS  
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região